



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Fé, amor e trabalho
CNPJ: 24.977.654/0001-38



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 027/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, nº 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenópolis/MT

CREDORA: EMPRESA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.697.578/0001-42 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Tenente-Coronel Juarez Lucas De Jesus, Número: 201 Bairro: Cidade Alta Neste ato representado pelo seu proprietário **RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA**. Residente no mesmo endereço portadora do RG. N.º 08002645540 e CPF N.º 063.072.861-56. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de **R\$ 5.079,00 (cinco mil setenta e nove reais)**, decorrente da nota fiscal nº **744**, apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº **004/2025**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº14.133/2021, em virtude da prestação de serviços de manutenção



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Fé, amor e trabalho
CNPJ: 24.977.654/0001-38



geral das impressoras Scanner e impressoras Laser das Secretarias Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de serviço no período de 21/03/2025 até 30/06/2025., em caráter excepcional, pelos motivos elencados processo administrativo de reconhecimento de dívida 004/2025

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 39-03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1500.0000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO REDUZIDO: 239-06.001.10.301.00.13.2056.3.3.90.39.1.600.00006000

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº 745, apresentada e lista da em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida 004/2025, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamara credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.



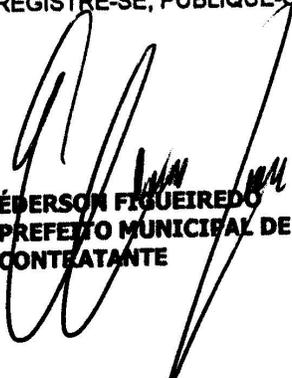
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Fé, amor e trabalho
CNPJ: 24.977.654/0001-38



E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

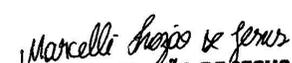
Arenópolis – MT, 21 março de 2025.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE

EMPRESA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS GEAFICOS LTDA
RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTRATADA



Testemunhas:


NOME: MARCELLI FRAÇÃO DE JESUS
CPF: 069.287.831-92


NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA
CPF: 030.132.811-03